



IMPrensa Oficial - MERIDIANO

Publicado em 05 de fevereiro de 2025 | Edição nº 1783 | Ano XI

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso de suas atribuições regimentais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, em conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes dos autos do Processo TC-003917.989.22, e acatado pela maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo nº 1 de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 3 de fevereiro de 2025.

JUNIO AFONSO DIAS

Presidente

Registrada em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

